



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

E

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA MÍNIMA DE PROPOSTA**

**Compra Imediata nº: 253/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 253/2022** para compra de **PSICOTROPICOS INJETAVEIS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (97540356), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (97784430), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (97784506), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (97790576), na plataforma BIONEXO através do ID: (97790467) no DODF (97799028) e ainda enviado e-mails (97797348) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (97787630) - validada pela área técnica (98217958);
- **Alphalinc** (97787698) validada pela área técnica (98217958);
- **BPS** (97787750) validada pela área técnica (98217958).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 14/10/2022 a 18/10/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68

MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (98217958).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (98436334).

**Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item 2. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.**

Ademais, cumpre-se informar que foram feitas negociações com a empresa visando cumprir o princípio de economicidade em observância ao Regulamento de Compras deste Instituto, conforme documento nº (98253590). Além disso, este núcleo de compras conseguiu obter uma **redução de 9.6257%** no valor inicialmente apresentado pela empresa supracitada.

Cumpre-se informar que apesar de ter feito negociações com as empresas visando cumprir o princípio de economicidade, este Núcleo de Compras informa que foi utilizado com parâmetro os valores das pesquisas de preço, por meio das atas registradas das plataformas especializada tais como; Alphasinc, Banco de Preço e BPS. Diante disso, este setor de compras obteve sucesso na aquisição comprando abaixo da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPONENTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CRISTALIA	PROMEFARMA	RIO CLARESSENCE	BANCO DE PREÇO	ALPHALINC	BPS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1540		FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML		2400	R\$ 2,210	R\$ 2,100	R\$ 1,989	R\$ 2,470	R\$ 1,990	R\$ 2,500	R\$ 1,989	R\$ 2,210
2	1195		TIOPENTAL (SAL SODICO) 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA		300	R\$ 27,440		R\$ 22,000	R\$ 26,360		R\$ 24,500	R\$ 22,000	R\$ 25,075
3	2886		ZUCLOPENTIXOL SOLUCAO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML		30				R\$ 111,740	R\$ 63,960	R\$ 87,000	R\$ 63,960	R\$ 87,567
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.536,000</b>	<b>R\$ 5.040,000</b>	<b>R\$ 11.373,600</b>	<b>R\$ 17.188,200</b>	<b>R\$ 6.694,800</b>	<b>R\$ 15.960,000</b>		

**LEGENDA:**

	Menor valor recebido
	PESQUISA DE PREÇO
	ITEM DESERTO

<b>VALOR A SER CONTRADO</b>	<b>R\$ 11.373,600</b>
<b>VALOR TOTAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 13.292,400</b>
<b>VALOR TOTAL MÉDIO</b>	<b>R\$ 15.453,100</b>

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos dias 20 de outubro de 2022, às 16H30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 253/2022** para de **PSICOTROPICOS INJETAVEIS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 253/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(97540356)
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PSICOTROPICOS INJETAVEIS</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência Geral de Logística de Insumos

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>				
<b>ITEM 01 – FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML</b>				
<b>ORD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	2400	R\$ 1,989	R\$ 4.773,60
2ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2400	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00
3ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2400	R\$ 2,21	R\$ 5.304,00

**Obs:** Para este item obteve-se apenas 6 (**SEIS**) proposta. Cumpre-se informar que as empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA e ALFA COMERCIO DE PRODUTOS, não enviaram a proposta para validação conforme solicitado (98101975).

Ademais cumpre-se informar foi feita negociação com as empresas (98253590), foram usado como parâmetro os valores das pesquisas de preço das atas, das plataformas especializada tais como; Alhalinc, Banco de Preço e BPS.

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>				
<b>ITEM 02 – TIOPENTAL (SAL SODICO) 500 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FA</b>				
<b>ORD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
2ª	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	300	R\$ 27,44	R\$ 8.232,00

**Obs:** Para este item obteve-se apenas 2 (**DUAS**) proposta.

Ademais cumpre-se informar foi feita negociação com as empresas (98253590), foram usado como parâmetro os valores das pesquisas de preço das atas, das plataformas especializada tais como; Alhalinc, Banco de Preço e BPS.

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>
<b>ITEM 03 – ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML SOLUCAO INJETAVEL DEPOT AMPOLA 1ML</b>
Obs.: ITEM DESERTO.
Cumpre-se informar que por meio do Despacho (98436334) Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, informa-se que o item será incluído em um novo processo de aquisição.

<b>EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL</b>
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MED CENTER COMERCIAL LTDA
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 1 e 2** foi a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP – CNPJ: 67.729.178/0004-91** no valor total de **R\$ 11.373,60 (onze mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (98450257)**, que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (97784506)**.

Respeitosamente,



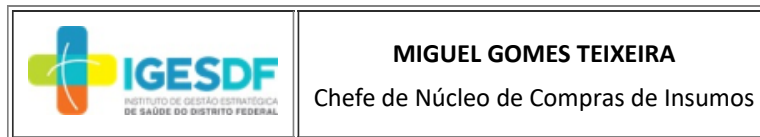
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 24/10/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 24/10/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98450391)  
verificador= **98450391** código CRC= **12A1C3D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00096331/2022-32

Doc. SEI/GDF 98450391